
EDITAL DE LEILÃO: Dia 08 de MAIO de 2025, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 29 de MAIO de 2025, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 1ª VARA: 3096800-41.1995.5.09.0001 FRANCISCO FERREIRA PEDROSO X EBRASEN – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA Constituído de três quartas partes do lote de terreno de gramado, situado no lugar denominado Nogueira, quadro urbano de São José dos Pinhais/PR, designado lote nº 02, com área total de 16.459,00 m², conforme planta de divisão e com demais medidas e confrontações constantes na matrícula 18.823 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. Localização Precisa: Rua Tenente Djalma Dutra, 1950, Bom Jesus/Centro, São José dos Pinhais/PR. Ocupação Atual: Não foi possível aferir. Avaliado em R\$ 21.540.607,00. 13ª VARA: 0000231-45.2022.5.09.0013 FABIO HENRIQUE LIMA PINNO X OLGA DO ROCIO PANSOLIN 1 Seladora de pedal com Fita. Avaliado em R\$ 685,00; 1 Bancada de parede com cuba 50x40x25 de inox, avaliado em R\$ 1.654,00; 1 Mesa de parede lisa com prateleiras e bordas contenção de água, avaliado em R\$ 1.419,00; 2 Armários para chopp 70x700x1,10 com portas e rodízios de inox, avaliado em R\$ 3.712,00; 1 Mesa com prateleira 700x600x900 inox, avaliado em R\$ 854,00; 1 Carrinho em aço inox 1000x600x1000 com protetor em PVC, avaliado em R\$ 1.074,00; 1 Mesa de centro com 2 prateleiras inox 1660x600x1004, avaliado em R\$ 1.314,00; 1 Refrigerador duplo 334 Litros Consul, avaliado em R\$ 1.750,00; 1 Gaveta de dinheiro automática MG40B, avaliado em R\$ 229,10; 1 Impressora Elgin não fiscal Inove, avaliado em R\$ 491,91; 1 Leitor de barras laser Eclipse MSS145, avaliado em R\$ 264,64; 1 Balcão 330x110x50, avaliado em R\$ 3.600,00; 1 Balcão para pia 206x600x80, avaliado em R\$ 3.000,00; 1 Granito com 2 Cubas 206x600x80, avaliado em R\$ 2.900,00; 4 Assadeiras 58x70x3 alumínio estampada, avaliadas em R\$ 260,00; 4 Assadeira 58x70x3 alumínio flandres estampa, avaliadas em R\$ 140,00; 3 Esteira 58x70 5 talas 9cm, avaliadas em R\$ 199,50; 5 Assadeira 58x70x3,5 alumínio perfurado, avaliadas em R\$ 675,00; 1 Forno Elétrico Tedesco FTT-240E, avaliado em R\$ 4.990,00; 2 Cesta plástica D-100 preta, avaliadas em R\$ 60,00; 1 Cortador de legumes médio, avaliado em R\$ 156,00; 2 GFAO 18E Mesa CP220V fritador água e óleo elétrico, avaliados em R\$ 3.288,00; 2 CBE-600220 Chapa bifeteira elétrica, avaliados em R\$ 1.728,00; 2 GCBC-1450/PPR 220v 600w Cervejeira 3 portas, avaliados em R\$ 20.465,28; 3 GRV-57 Preto 220v Refrigerador vertical, avaliados em R\$ 13.500,00; 2 Grade PR 568x544x15 Branca, avaliados em R\$ 96,00; 2 Grade PR 645x419 GRVCBP, avaliados em R\$ 96,00; 2 Grade PR Esquerda 591x419, avaliados em R\$ 88,00; 2 Grade PR Direita 591x419, avaliados em R\$ 88,00; 40 Suporte Prateleira Policetal, avaliados em R\$ 11,60; 1 A3100 Painel aceno 13-3 dezenas de 3cm, avaliado em R\$ 1.252,00; 16 Botão de chamado Aceno Mini Fumê, avaliados em 0 R\$ 1.148,80; 1 Liberador de chamado Aceno 3 botões Bancada, avaliado em R\$ 118,39; 1 DVR 16C Turbo HD2mp, avaliado em R\$ 854,17; 1 HD 2T 64MG satã, avaliado em R\$ 475,00; 7 Câmera 2.8mm Dome Turbo HD 2MP 1080p, avaliado em R\$ 1.344,00; 9 Câmera 2.8mm Dome Turbo HD 2MP 1080p Interna Plástico, avaliados em R\$ 1.211,31; 7 Câmera 2.8mm Dome Turbo HD 2MP 1080p Interna Metal, avaliados em R\$ 1.269,24; 8 Balun Conversor UTPHíbrido, avaliados em R\$ 101,20; 2 Caixa Hermética 03, avaliados em R\$ 36,46; 12 Caixa Hermética 011, avaliados em R\$ 162,00; 13 Fonte Garra CFTV

12v - 1ª, avaliados em R\$ 251,55; 2 Protetor universal para Dome de alumínio, avaliados em R\$ 76,10; 1 Balcão 4m, Balcão 1m, Estante 2,5m e Nicho 1,2m , avaliado em R\$ 3.500,00; 1 Mesa Inox 4.30x1,17, avaliado em R\$ 590,00; 1 Gaveta de dinheiro, avaliado em R\$ 325,00; 1 Champanhadeira Preta 12l Luxo, avaliado em R\$ 59,00; 2 Balde de Gelo BGP Cobre, avaliado em R\$ 47,60; 1 Coqueteleira de Boston 28os, avaliado em R\$ 28,00; 1 Coqueteleira de Boston 18os, avaliado em R\$ 27,00; 1 Colher Bailarina ponta esfera, avaliado em R\$ 27,00; 1 Colher Bailarina reta, avaliada em R\$ 4,50; 1 Padeira Dupla Coagem, avaliada em R\$ 10,00; 1 Coador Strainer, avaliado em R\$ 16,00; 1 Coador Julep, avaliado em R\$ 15,90; 1 Macerador de 25cm, avaliado em R\$ 17,50; 1 Socador de Caipira aço inox 20,5cm, avaliado em R\$ 22,00; 1 Dosador de Inox 50ml, avaliado em R\$ 25,00; 1 Dosador Duplo 25ml e 50ml, avaliado em R\$ 21,00; 1 Mini ralador, avaliado em R\$ 8,00; 1 Porta condimentos peq. 4 divisórias, avaliado em R\$ 89,00; 1 Pegador de gelo e frutas com garra, avaliado em R\$ 6,90; 1 Cama elástica bipartida 2x4, avaliada em R\$ 12.000,00; 1 Piscina de Bolinha 2x2 (sem bolinhas), avaliado em R\$ 400,00; 1 Trenzinho, avaliado em R\$ 1.200,00; 4 Tambores Decorativos, avaliados em R\$ 1.000,00; 3 Mesa redonda de madeira, avaliados em R\$ 1.950,00; 200 Engradada de Cerveja, avaliados R\$ 20.000,00; 54 Engradada de Refrigerante, avaliados em R\$ 3.780,00; 21 Engradada de Litrão, avaliados em R\$ 2.100,00; 1 Rack Servidor 44U+ Swet Intelbras 5G2404SR, avaliado em R\$ 6.500,00; 1 Armário Vestiário 8 portas de madeira, avaliado em R\$ 1.200,00; 2 Freezer 2 GHBS 410/510 Gelopar, avaliados em R\$ 8.800,00; 19 Jogos de mesa plástico preta com cadeira poltrona, avaliados em R\$ 9.880,00; 6 Jogos de mesa plástico preta com cadeira bistrô, avaliado em R\$ 2.460,00; 1 Adega Eletrolux, avaliado em R\$ 912,00; 2 Carrinhos Drimec, avaliados em R\$ 3.624,00; 2 Arquivos de 4 gavetas de madeira, avaliados em R\$ 700,00; 1 Freezer Electrolux, avaliado em R\$ 3.800,00; 1 Estufa para Salgados, avaliado em R\$ 2.200,00; 1 Forno para pão de queijo, avaliado em R\$ 1.500,00; 1 Prateleira Branca 6 andares de ferro, avaliado em R\$ 500,00; 1 Prateleira Dupla 5 andares de ferro, avaliado em R\$ 450,00; 1 Prateleira Dupla 3 andares de aço; avaliado em R\$ 300,00; 1 Divisória com vidro e portas (40 metros), avaliado em R\$ 3.100,00; 1 Monitor LG 19", avaliado em R\$ 300,00; 1 Monitor AOC 19", avaliado em R\$ 300,00; 1 Servidor CPU Intel Core I3, avaliado em R\$ 630,00; 1 Máquina de Jogos, avaliados em R\$ 6.200,00. 0000385-92.2024.5.09.0013 ELIZABETH PORTA RODRIGUES SANTOS X JOSÉ AUGUSTO FORTES. Apartamento residencial sob nº 101, com a área construída exclusiva de 140,17m² e área construída correspondente de 154,5951m², localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Bloco A do Edifício Francisco Lachowski, sito à Rua Cabral, 471, nesta capital, tudo conforme matrícula 3.726 do 1º CRI de Curitiba- Pr. Avaliado em R\$ 645.000,00. Uma unidade autônoma constituída da Garagem "A" do Edifício Francisco Lachowski, tudo conforme matrícula 13.158 do 1º CRI de Curitiba – Pr. Avaliado em R\$ 32.000,00. Consta a informação de existência de obrigação propter rem pendente de quitação (taxas condominiais devidas no valor de R\$ 398.545,90, até outubro de 2024, além das que vencerem posteriormente). 0000451-43.2022.5.09.0013 LUANA CRISTINA FERREIRA X OZZ SAÚDE – EIRELI Um veículo Fiat 500 Cabrio Dual, placas QII0G04, Renavam 0102.597486-4, ano de fabricação/modelo 2014/2014, álcool/gasolina, branca, Veículo em bom estado geral e em funcionamento. Leve amassado na lataria na lateral direita próximo a porta e para choque traseiro com dois pontos de pintura descascada. Com 74.812 km rodados. Rádio original guardado no porta malas, com estepe, chave de roda e macaco, com manual e chave reserva. Avaliado em R\$ 64.000,00. 2099500-58.2001.5.09.0013 JOSÉ ESTEFANO DA SILVA X ASSIS DE MIRANDA REGULARIZAÇÕES DE IMÓVEIS E OBRAS LTDA. Imóvel matrícula nº 58.282 do CRI de Matinhos. Avaliado em 591.836,73. 18ª VARA: 0000368-94.2015.5.09.0652 JANAÍNA DA SILVA LIMA VIERIA X M. C. C. NÁUTICA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Apartamento n. 22 e garagem n. 28 do Edifício Terrace Ginergy, conforme da matrícula n.61.362 do 2º CRI, na Rua Euzébio da Motta, 500 – AP. 22 – Juvevê – Curitiba – Pr. Avaliado em R\$ 900.000,00. 0000490-29.2023.5.09.0652 LUCIMARA DO ROCIO ALVES X JAMIL NAKAD Lote B-8, subdivisão do lote B, da planta respectiva, situado na Colônia Santo Inácio, nesta capital, com a área de 1.080m², medindo 15,00 metros de frente para a Rua Anna Gbur Barcik, pelo lado direito de quem da rua olha, mede 72,10 metros e confronta com o lote B-9, do lado esquerdo mede 78,40 metros e confronta com o lote B-7 e nos fundos mede 14,50 metros

e confronta com a parte do lote 01, tudo conforme matrícula 61.420 do 8º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 1.188.000,00. 0001561-18.2013.5.09.0652 FRANCISCO JUNQUEIRA X DUOMO INDÚSTRIA DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA Casa térrea B sob nº 98 da Rua Paraguassú, desta cidade, com área útil de 102,52m², a área comum de 13,83m² e a área correspondente ou global de 116,35m², cabe-lhe no terreno uma porção exclusiva de 284,015m², parte ocupada pela edificação e parte na frente e fundos, destinada a jardim e quintal, tudo conforme matrícula 22.004 do 3º CRI de Curitiba-Pr. Parte da casa existente foi parcialmente demolida. Avaliado em R\$ 668.230,49. 0000690-36.2023.5.09.0652 VITÓRIA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA X TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Um veículo semi-reboque, ano de fabricação/modelo 1996/1996, cor predominante bege, com detalhes em azul e vermelho, Renavam 0066208519-1, placas AGM 8422, 3 eixos (6 pneus), pneus e lataria em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 45.000,00. 3428800-71.1996.5.09.0652 LUCIANE DE ARAÚJO X ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA. Parte ideal de 9,09% pertencente ao espólio de Amantino Ricardo de França do imóvel de matrícula 59.497 9º CRI de Curitiba – Pr. Lote de terreno nº 05, quadra 02 da Planta Monte Castelo, com área total de 480m², com endereço na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1021 – Boa Vista – Curitiba – Pr., O terreno está tomado pelo mato e há restos de construção, com algumas pilhas de tijolos antigos. Avaliado em R\$ 84.997,40. 23ª VARA: 0000239-98.2016.5.09.0088 SILVIO ALVES DOS SANTOS X JOSÉ ANTONIO MACHADO & CIA LTDA. Um veículo tipo moto, marca Yamaha, modelo YBR 125K, placa: APO-9196, cor original vermelha. O veículo encontra-se no pátio do Detran e não foi possível testá-la. O tanque de combustível foi pintado de preto; Vidro retrovisor quebrado; Partes metálicas da moto parcialmente enferrujadas; Estofado do assento danificado. Avaliado em R\$ 4.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficar também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do

bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal n° 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução n° 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 16 de abril de 2025. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.